



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CLXIX de 11 de Outubro de 2023

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira
CPF: ***.425.973-** em 11/10/2023 12:21:16 - IP com n°: 25.33.170.105
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=318





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CLXIX de 11 de Outubro de 2023

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 1/2023

PORTARIA Nº 119/2023 - ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 95,00,(NOVENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA.

DIARIA: 2/2023

PORTARIA Nº 120/2023 - ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) EDIMAR CRUZ DE CASTRO.

NOMEAÇÃO: 4/2023

PORTARIA Nº 121/2023/CMP - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE PARA O BIÊNIO 2023- 2024.

DECRETO: 3/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CLXIX de 11 de Outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 1/2023

PORTARIA Nº 119/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 16 de Outubro de 2023

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Outubro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2023

PORTARIA Nº 120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CLXIX de 11 de Outubro de 2023

Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 16 de Outubro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Outubro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 4/2023

PORTARIA Nº 121/2023/CMP

Dispõe sobre a Nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti – CE Para o Biênio 2023-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58 da CF/88, na Lei Orgânica Municipal, art. 51, art. 53 do Regimento interno (Resolução nº 080/2023).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti para o período de 2023–2024, as quais passam a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Presidente —

Relator —

Membro — FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS (PDT)

Membro - EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES (PSD)

Membro - JEFFERSON CRISPIM ALVE SANTOS (PDT)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CLXIX de 11 de Outubro de 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Presidente —
Relator —
Membro — JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES (PSD)
Membro - FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS (PDT)
Membro - MARCOS CESAR ARAÚJO ALENCAR (PODE)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA CULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Presidente —
Relator —
Membro — FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS (PDT)
Membro – EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES (PSD)
Membro – JEFFERSON CRISPIM ALVE SANTOS (PDT)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 11 de outubro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO: 3/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com uso das atribuições que lhe são conferidas, em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Paramoti -Ce, no dia 13 de Outubro de 2023, em virtude do Feriado Nacional, dia 12 de Outubro de 2023, de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de Outubro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CLXIX de 11 de Outubro de 2023

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fátima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

